



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

Ofício n.º PMC/SEGOV/484/2021.

Congonhas, 17 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 211/2021/Secretaria, datado de 28/10/2021, encaminhamos a V. Exa. a Comunicação Interna nº PMC/SEGUR/DTRA/268/2021, por meio da qual a Secretaria de Gestão Urbana presta informações, em atendimento à Indicação CMC/624/2021, de autoria do nobre vereador José Bernardes de Souza.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 3522/2021**  
Data: 22/11/2021 - Horário: 14:15  
Legislativo

  
Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Governo

MSR

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

CI: 268/PMC/SEGUR/DTRA

De: Ronaldo Jesulino Silva

Para: Simônia Maria de Jesus Magalhães

Assunto: Resposta Indicação Câmara

DTRA

SEGOV

Ilustríssima Senhora,

Em atenção a Indicação nº CMC/624/2021, do nobre Vereador José Bernardes de Souza, informamos que:

Inicialmente, cabe salientar que ondulações transversais, mais conhecidas como "quebra-molas" ou "redutores de velocidade" ou ainda "lombadas", foram proibidas pelo atual Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503-97, em seu artigo 94 e parágrafo único, que dispõe:

"Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Diante de tais fatos, informo que o local indicado para a instalação do redutor será estudado/analísado pela Diretoria de Trânsito, embasado e de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Frisa-se que colocamo-nos à disposição para o Edil agendar e acompanhar a Diretoria de Trânsito para irmos juntos ao local citado, para dialogar sobre o tema com os moradores da Avenida Rosa Batista de Moraes, Bairro Barnabé.

Congonhas, 04 de novembro de 2021.

  
Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito

  
Gláucio de Souza Ribeiro  
Secretário Municipal de Gestão Urbana